

Campina Verde, 04 de agosto de 2021.

Ofício PL nº 024/2021

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 024/2021 que **“EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, acompanhado de Mensagem dirigida aos eminentes Vereadores que compõe esta eg. Câmara Municipal, solicitando a V. Excelência seja posto em apreciação em regime especial de urgência.

Ao ensejo renovo a V. Excelência meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o senhor

VANDERLEI FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG



PROJETO DE LEI Nº 024/2021.

**“EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Chefe de Cultura, bem como, fica extinto o cargo de Superintendente de Administração, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura.

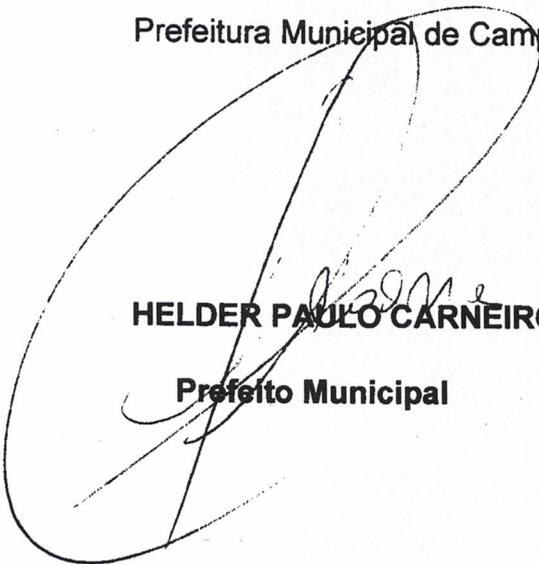
Art. 2º - Fica criado o cargo de Chefe de Assistência Social, o qual será vinculado à Secretaria de Assistência Social, tendo por símbolo vencimento a sigla SC-01, bem como, o direito ao recebimento do cartão alimentação, sendo de 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, a jornada de trabalho, exceto nos feriados e finais de semana.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Superintendente de Cultura, o qual será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, tendo por símbolo vencimento a sigla SC-02, bem como, o direito ao recebimento do cartão alimentação, sendo de 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, a jornada de trabalho, exceto nos feriados e finais de semana.

Heide do Carmo
Prefeito Municipal

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 04 de agosto de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Mensagem Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores

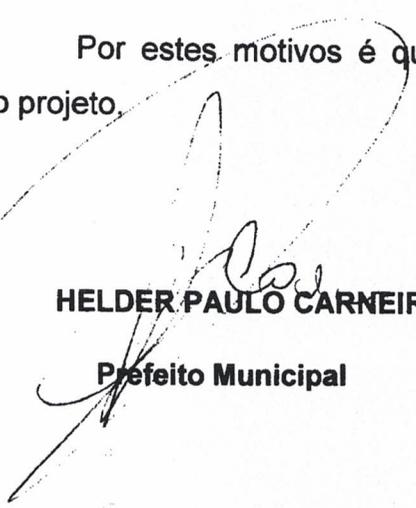
Encaminho para apreciação dos nobres Edis projeto de Lei 024/2020 que pede a autorização desta edilidade para extinguir Chefe de Cultura, bem como, extinguir o cargo de Superintendente de Administração, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, e pede a autorização da criação dos cargos de Chefe de Assistência Social e de Superintendente de Cultura.

O objetivo da extinção e criação dos respectivos cargos é propiciar maior efetividade à Administração Pública Municipal, para atender com maior eficácia sua obrigação na prestação do serviço público.

Com a extinção do Cargo de Chefe de Cultura e a criação do cargo de Chefe de Assistência Social, tendo por símbolo vencimento a sigla SC-01, bem como, o direito ao recebimento do cartão alimentação, não se estará criando/majorado nenhum ônus para o Município de Campina Verde, pois, estar-se-á alterando apenas o cargo, sem qualquer alteração em vencimentos, não causando nenhum impacto econômico para o Município de Campina Verde.

Também, com a extinção do Cargo de Superintendente de Administração e a criação do cargo de Superintendente de Cultura, tendo por símbolo vencimento a sigla SC-02, bem como, o direito ao recebimento do cartão alimentação, não se estará criando/majorado nenhum ônus para o Município de Campina Verde, pois, estar-se-á alterando apenas o cargo, sem qualquer alteração em vencimentos, não causando nenhum impacto econômico para o Município de Campina Verde.

Por estes motivos é que solicito apoio de todos e a aprovação do referido projeto.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal